



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito p.úblico, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, e **D. TROMBETA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen- RS, na Rua Análísio Bossoni, nº 215, Bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.783.653/0001-48, neste ato representado por seu representante Sr. **DOUGLAS TROMBETA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.796.340-41, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Eletrônico nº 3/2024, Processo Licitatório nº 6/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 15/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência do contrato* - prorrogando-se o prazo até 20/02/2025, conforme ofício em anexo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.

Frederico Westphalen/RS, 05 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


DOUGLAS TROMBETTA
D. TROMBETTA EPP
Contratada